

Guarulhos, 15 de dezembro de 2020.

Comunicado 005/2020 – Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação

Assunto: Publicação do resultado Final

A Comissão de Seleção de Alunos para o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação divulga por meio deste o resultado preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital 422/2020, obedecendo a retificação 503/2020.

MATRÍCULA REGULAR:

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E QUE SERÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA REGULAR, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Análise Curricular	Entrevista	Total
1	Aline dos Reis Oliveira			06/2012	40	60	100
2	Suzi Cristina Silva Campana			11/2013	40	60	100
3	Renan Fernandes Mazo			12/2014	40	60	100

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA REGULAR, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS – AÇÕES AFIRMATIVAS							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Análise Curricular	Entrevista	Total
1	Ruan Victor Soares dos Santos	X		12/2018	40	60	100

MATRÍCULA ESPECIAL:

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA ESPECIAL, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Análise Curricular	Entrevista	Total
1	André Luiz de Pádua Ferreira			05/2017	40	60	100
2	Paula dos Anjos Figueiredo Corselha			12/2013	35	55	90
3	Leandro Tenorio de Santana			08/2015	35	55	90
4	Paola Stekl Silva			09/2019	30	55	85

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA ESPECIAL, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS – AÇÕES AFIRMATIVAS							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Análise Curricular	Entrevista	Total
1	Évio Xavier Farias	X		12/2012	30	45	75

Em virtude da inexistência de candidatos (PCD) inscritos e classificados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, 2 (duas) vagas (1 Regular e 1 Especial) remanescentes foi revertida para ampla concorrência, conforme o disposto no item 7.2 do Edital 422/2020.

Observações (conforme Edital 422/2020 Item 8 - DA MATRÍCULA):

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem enviar cópia legível, **em formato PDF**, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o Anexo V deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.

b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior.

c) Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp> ou, ainda, verificação da incorporação do número do CPF no documento de identificação (RG).

e) Título de Eleitor ou comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, ou, ainda, verificação da incorporação do número do Título de Eleitor no documento de identificação (RG) - (Lei nº 9.278/2018, art. 8º, inc. IV).

f) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar ou, ainda, verificação da incorporação do número do Certificado Militar no documento de identificação (RG) - (Lei nº 9.278/2018, art. 8º, inc. VIII), caso se aplique.

g) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar.

h) Comprovante de endereço atualizado, onde deve constar o nome e endereço do candidato ou nome dos pais, avós, irmãos ou cônjuges/companheiros com quem resida. O comprovante de endereço poderá ser substituído por uma declaração (Anexo VI) preenchida e assinada pelo candidato, que assume a responsabilidade por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

i) Uma foto 3X4 recente.

8.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.7. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.8. O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

8.9. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/>.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA LISTA DE ESPERA, EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Análise Curricular	Entrevista	Total
1	Jefferson Santos da Conceição			08/2012	30	50	80
2	Tiago Dias Silva			12/2014	30	48	78
3	Emerson Martins Santos			09/2016	30	45	75
4	Rodrigo França de Oliveira Correia			03/2015	30	40	70
5	Barbara Daniela dos Santos			12/2018	25	30	55
6	Lais Rebello Tavares			(*)	5	30	35

CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA LISTA DE ESPERA, EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA – AÇÕES AFIRMATIVAS							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Análise Curricular	Entrevista	Total
1	Brenda Cristhina Borges Moreira	X		12/2018	25	30	55

Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço eletrônico <http://gru.ifsp.edu.br>.

Conforme Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu do IFSP – Resolução 64/2017, em seu artigo 37, “para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação Lato Sensu, o candidato deverá ter diploma do curso em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC” e parágrafo único: “Caso o diploma ainda não tenha sido

registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação”.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Reinaldo Lourenso
Presidente da Comissão de Seleção

(*) O original encontra-se assinado